



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 81/2011-CGJ

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

**Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais de Registro de Imóveis de Fortaleza
Estado do Ceará**

Processo nº 0396487-87.2010.8.06.0026
Assunto: Existência de Bens Imóveis

Prezado Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar o requerimento formulado pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro/RJ (anexo), solicitando informação acerca da existência, ou não, de bens imóveis em nome de OSMAIR DA SILVEIRA SILVA, CPF Nº 444.317.397-00, bem como Decisão proferida por esta signatária (fls. 14/15).

Outrossim, comunico que as respostas deverão ser encaminhadas diretamente àquele juízo, sito Av. Almirante Barroso, 139, 6º Andar- Jockey- CEP: 20.031-005- Rio de Janeiro/RJ, de tudo dando ciência a esta Corregedoria Geral.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça**